Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.094 de 12/12/2017

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado a Vereador Paulinho Basílio ausentar-se do país, entre os dias 24 de dezembro de 2017 e 19 de janeiro de 2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 12 de dezembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
Primeira Secretária

Zenici Dreher
Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12/12/2017.

José Luiz Lacowiz
Secretário Legislativo